

DECRETO Nº 035,

DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (706)	R\$ 4.500,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2127 – MANUTENÇÃO DA REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1583)	R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (715)	R\$ 4.500,00
SUPÉRAVIT RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

